

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 270/2020**

Dispõe sobre investimento para de uso de mão de obra prisional, dentro do Convênio entre a Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE e a Prefeitura Municipal de São para Manutenção do Parque Imperatriz Leopoldina.

Considerando que o Parque Imperatriz Leopoldina e o Jardim Botânico representam uma das mais importantes áreas da região para educação e preservação ambiental, lazer, praticas esportivas junto a natureza e que necessitam constante manutenção, zelo e embelezamento, de forma a melhor atender a população;

Considerando que ao longo dos últimos anos houve uma redução significativa no números dos servidores envolvidos na limpeza e manutenção do Parque Imperatriz. Atualmente contamos com tres servidores para esta atividades, sendo um dedicado exclusivamente para manutenção predial;

Considerando que o Convênio entre Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE e a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para o uso de trabalho de prisional, oriundo do Instituto Penal de São Leopoldo representa não só um projeto de profundo resgate social e humano, com o objetivo de ressocialização e capacitação profissional, mas também a possibilidade de suprir as carências de servidores de forma econômica e atendendo todos dos preceitos legais.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica autorizada a utilização de recurso do FUMDEMA para custear as despesas, dentro do escopodo do Convênio entre Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE e a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, **de 4 (quatro) trabalhadores oriundos do Instituto Penal de São Leopoldo** para o período de março até dezembro de 2020.

Parágrafo Único - O valor total das despesas, para quatro trabalhadores, descritas no caput do Art. 1º será **de R\$ 58.641,20 (cinquenta e oito mil seicentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, conforme quadro resumo demonstrativo das despesa apresentado pela Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE:

| Descrição                               | Valor Referência     | % APENADO            | %   |
|---|----------------------|----------------------|-----|
| Salário Mínimo NACIONAL 2020            | R\$ 1.045,00         | R\$ 783,75           | 75% |
| Vale Refeição São Leopoldo 2020         | R\$ 512,80           | R\$ 384,60           | 75% |
| Vale Transporte São Leopoldo 2020       | R\$ 189,20           | R\$ 141,90           | 75% |
| Taxa de 10% (Fundo Penitenciário)       | R\$ 1.557,80         | R\$ 155,78           | 10% |
| <b>Valor Mensal por 1 Pessoa</b>        | <b>1 mês</b>         | <b>R\$ 1.466,03</b>  |     |
| <b>Proposta ANUAL 1 Pessoa</b>          | <b>12 meses</b>      | <b>R\$ 17.592,36</b> |     |
| <b>Valor individual por 10 meses</b>    | <b>R\$ 14.660,30</b> |                      |     |
| <b>Valor por 4 pessoas por 10 meses</b> | <b>R\$ 58.641,20</b> |                      |     |

**Art. 2º** A prestação de contas deste investimento, será realizada pela Prefeitura e pela SUSEPE e serão apreciadas pelos conselheiros do COMDEMA reunião ordinária.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

***DARCI ZANINI***

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Darci Zanini, Saádia Maria Borba Martins, Sandra Lilian Silveira Grohe, Nilton Cesar de Oliveira, Maurício Prass, João Henrique Dias, Henrique A. F.Schuster, Adriano Ponciano Maicá, Ana Cristina Curia, Glauco Dias Jorge, Maurício Daudt, Susana Margarida Brand e Lucas De Bem do Amaral

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

**Publicado por:**

Adriana Cláudia Ribeiro Pires

**Código Identificador:**3158DCD8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/02/2020. Edição 2758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>